



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 0778/2015 - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MARIA
DA LUZ SOUTO SANTOS**



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada
Gabinete do Prefeito**



Portaria nº 0778/2015-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal nº 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no inciso IX do art. 88, c/c o caput do art. 111;

CONSIDERANDO a vida funcional da requerente, circunstanciado e certificado pelas Secretarias de saúde e de Administração, consubstanciado por PARECER JURÍDICO:

RESOLVE:

I – Conceder Licença Prêmio à servidora pública **MARIA DA LUZ SOUTO SANTOS**, matriculada sob o nº 0503-1, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde - ACS, lotada na Secretaria de Saúde, correspondente ao **primeiro decênio**, período compreendido entre **13 de dezembro de 1991 e 12 de dezembro de 2011, sem interrupção**, por **180** (cento e oitenta) dias, em conformidade a legislação municipal vigente;

II – O afastamento da referida Licença para gozo/usufruto, só ocorrerá, mediante requerimento e conveniência desta municipalidade, ulteriormente.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

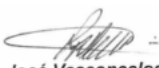
IV – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Pedra Lavrada, 01 de dezembro de 2015.


Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20210407064823
Título	PORTARIA Nº 0778/2015 - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MARIA DA LUZ SOUTO SANTOS
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data de publicação	01/12/2015
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 01/12/2015 — Edição 00334. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407064823&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/09/2026 22:04



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210407064823**, intitulada **PORTARIA Nº 0778/2015 - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MARIA DA LUZ SOUTO SANTOS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 01/12/2015

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

PORTARIA Nº 0778/2015 - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MARIA DA LUZ SOUTO SANTOS

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407064823&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/09/2026 22:04